

**PORTARIA Nº 1239, de 23 de julho de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
994756	Halysson Frankleynyelly Dias Santos	72.553.921-7	DELL/VC	2013/2018	5%	14/07/2018
994592	Ione Barbosa de Oliveira Silva	73.553.146-5	DCHL/JQ	2013/2018	5%	02/07/2018
996039	Conceição Maria Alves Sobral	72.547.989-9	DCHL/JQ	2013/2018	5%	02/02/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**